

Requerimento para Registro de Candidatura

VEREADOR (a) – Fabiano Gomes de Lima

PARTIDO - Avante

Senhor Presidente.

Nos termos do Regimento Interno desta Edilidade que prevê em seu Art. 19:

– Para eleição da Mesa Diretora, poderão candidatar-se individualmente qualquer vereador através de requerimento escrito ao Presidente da Mesa, contendo o nome, assinatura do candidato e partido, para disputa de cada vaga na mesa;

Requeiro registro para concorrer ao (s) cargo (s) na Gestão de 2026.

() Presidência

() Vice-Presidência

() Secretaria

(X) Corregedoria

() Vice-Corregedoria

Câmara Municipal, em 27 de Novembro de 2025.

Vereador (a) Candidato (a)